

ATA Nº. 22/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

No dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre as seguintes pautas: a) Parecer 022/2019 da Secretária Municipal de Administração sobre o pagamento de auxílio doença após o advento da Emenda Constitucional nº103 de 12/11/2019 e Portaria 1.348/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Buscar entendimento em conjunto sobre o Tema Contábil " Auxílio Doença"; b) Recurso administrativo - Parecer Jurídico nº 248/2019 quanto a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte; c) Encaminhamento do memorando 1.238/2019 informando o Débito atual da Prefeitura; d) Informações sobre o valor de R\$ 45.038,42 (quarenta e cinco mil e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) que está mantido em tesouraria e que no presente momento será devolvido para o Fundo Previdenciário; OBS: o valor trata-se de pagamento mensal de proventos, mantido em tesouraria, para um servidor que não fez o recadastramento, e que no entanto não tinha atestado de óbito para cessar o pagamento. O valor é considerado da competência 05/2013 a 09/2017; e) Informação do valor de R\$ 3.698,28 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) recebidos equivocadamente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, mas que foi contabilizado como patronal, uma vez que há débito do FMS com o PreviD; f) Credenciamento do "Fundo de Investimento em Cotas de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Livre Multimerado, CNPJ nº 34.660.276/0001-18; g) Solicitação da possibilidade de adiantamento da reunião do Conselho Curador do dia dezenove de dezembro para o doze de dezembro, uma vez que o Comitê de Investimentos não concluiu a elaboração da Política de Investimentos para 2020, devido algumas mudanças por parte da Secretaria de Previdência que acontecerão até o dia nove de dezembro, fato esse que atrasou a elaboração da Política de Investimento; h) Convite do Comitê de Investimento para uma reunião Pública de apresentação da Política de Investimento e Credenciamento de Instituições Financeiras para o Exercício de 2020; i) informações acerca da contratação do seguro predial. Estavam presentes os seguintes membros Titulares do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Thania Caetano Chaves, Irene Quaresma Azevedo Viana, Sonia Maria Ferreira, Solange Silva de Melo, Karla de Almeida Battaglin, Blavett da Rocha Fucks, Hélio do Nascimento, Márcia Adriana Fokura, Lucy Vanda Palácio Alves Marques, Maria Gomes Takahachi e João Vicente Chenkarek. Também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: Theodoro

Huber Silva, Gleicir Mendes Carvalho e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra para o Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva, que, após cumprimentar os presentes, leu o Parecer 022/2019 da Secretaria Municipal de Administração, sobre o pagamento de auxílio doença após o advento da Emenda Constitucional nº103 de 12/11/2019 e Portaria 1.348/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, parecer este, que orienta que o PreviD continue a gerir os auxílios doenças dos servidores do Município de Dourados. Desta forma, colocou-se em pauta a necessidade de convênio junto à Prefeitura que dê ao Instituto competência para tal, sendo ainda, necessário buscar entendimento em conjunto sobre o Tema Contábil que diz respeito ao Auxílio Doença. Deste ponto, a Diretoria Executiva ressaltou o excelente trabalho que a equipe do Instituto desempenha junto aos servidores em situação de vulnerabilidade, buscando um caminho mais humano no atendimento, e que, a Perícia continuar com o Instituto terá impacto positivo para o Município. O Conselho Curador deliberou por celebrar o convênio para a realização das perícias no Instituto. No que diz respeito ao tema contábil, onde este assunto deve ser analisado de forma mais profunda. Em seguida, foi lido o recurso administrativo à decisão da Diretoria Executiva dada no processo 111/2019, no qual o requerente solicita Isenção de Imposto de Renda retido na fonte, em decorrência de moléstia grave. Os presentes analisaram o recurso supramencionado, e realizaram a leitura do Parecer Jurídico nº 248/2019, o qual opina pelo indeferimento do recurso, devido a doença não se tratar de moléstia grave elencada no rol legal. Continuando, os presentes deram destaque ao débito da Prefeitura Municipal de Dourados, conforme relatado no memorando 1.238/2019. O Conselho Curador deliberou por representar novamente ao Ministério Público, bem como por dar ciência aos Sindicatos Municipais da situação atual. Em seguida, a Diretora Financeira, Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, comunicou aos presentes que o valor de R\$ 45.038,42 (quarenta e cinco mil e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), que está mantido em tesouraria e que será devolvido para o Fundo Previdenciário, uma vez que o valor se trata de pagamento mensal de proventos para servidor que não fez recadastramento e que não havia atestado de óbito, sendo assim, o valor referente às competências 05/2013 a 09/2017, serão transferidas para o Fundo Previdenciário. Dando sequência, a Diretora Financeira, Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, contextualizou os presentes sobre o recebimento equivocado do Fundo Municipal de Saúde - FMS, um valor de R\$ 3.698,28 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), porém relatou também, que há um débito do FMS com o PreviD, e portanto o valor foi contabilizado como patronal. Em seguida, foi apresentado o fundo DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CNPJ

nº 34.660.276/0001-18, para credenciamento junto ao PreviD, conforme aprovação do Comitê de Investimentos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove. O Conselho credenciou o fundo na forma apresentada. Em seguida, o Conselho deliberou por antecipar a reunião do dia 19 de dezembro para o dia 12 de dezembro, devido a necessidade a aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2020, os presentes deliberaram por alterar a data. A Diretora Financeira, aproveitou a oportunidade para convidar os Conselheiros para a reunião Pública do Comitê de Investimento, onde será apresentado uma Política de Investimento e Credenciamento de Instituições Financeiras, no dia dez de dezembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

João Vicente Chencarek

Irene Quaresma Azevedo Viana

Hélio do Nascimento

José dos Santos da Silva

Amaiuza Souza Sanches

Solange Silva de Melo

Thânia Caetano Chaves

Blavett da Rocha Fucks

Fabiana Peixoto Barbosa

Marcia Adriana Fokura